



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL Nº 34/2022/PROPPG/UFTM DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, EM NÍVEL DE MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM FISIOTERAPIA**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), no uso de suas atribuições, com delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria Reitoria/UFTM nº 15, de 26 de outubro de 2020, retifica os seguintes itens:

**Onde se lê:**

**2 – DAS VAGAS**

2.1 São oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas:

- 32 (trinta e duas) vagas para Acesso Universal e;
- 4 (quatro) vagas reservadas no âmbito das Ações Afirmativas (pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência).

**Leia-se:**

2.1 São oferecidas 44 (quarenta e quatro) vagas para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas:

- 39 (trinta e nove) vagas para Acesso Universal e;
- 4 (quatro) vagas reservadas no âmbito das Ações Afirmativas (pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência);
- 1 (uma) destinada a candidatos que comprovem a situação de Refugiado (e/ou pessoas sob políticas humanitárias - no caso do edital de vocês), por meio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Superior ou equivalente, cujo diploma de graduação seja revalidado, de acordo com o art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

### Inserção da alínea “h” no item 3.4:

h) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, ou comprovante de asilo político, apátridas, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil.

### Retificação do Anexo IV - Relação dos orientadores/vagas de cada Linha de Pesquisa:

1. Remanejamento da docente Karina Pereira para a Linha 2, permanecendo o nº de vagas ofertadas;

2. Inserção dos docentes:

Linha 1:

Maycon Sousa Pegorari – 2 vagas

Thiago Ribeiro Teles dos Santos – 2 vagas

Linha 2:

Luciano Fonseca Lemos de Oliveira – 2 vagas

3. Exclusão do docente:

Guilherme Moraes Puga – 0 vaga.

Uberaba, 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Carlo José Freire de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **CARLO JOSE FREIRE DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847226** e o código CRC **D708B646**.